PUBLICADO EM 02/06/2023
PMTN

LEI MUNICIPAL Nº 2.139/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: Denominar a Unidade Ambulatório Médico de Especialidades – AME, que será construída em nossa cidade de: "AME DR. GENÉSIO DE OLIVEIRA".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância ao artigo 68, inciso IV, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o Projeto de Lei Legislativo dos Vereadores Alexandre Basílio de Jesus Tietre, Geovane Pequeno César, João Eugênio Leandro Costa, José Eraldo Pereira dos Santos, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Unidade Ambulatório Médico de Especialidades – AME, que será construída em nossa cidade de: "AME DR. GENÈSIO DE OLIVEIRA".

Art. 2° Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2023.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
PREFEITO